



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial PP-013/2016-SELIC-PMM, expedida aos 19/04/2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, ADJUDICOU o objeto do certame aos licitantes: **J N C CORRÊA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME e MARAJÓ CENTER LTDA - ME**, pelos valores de **R\$ 2.805.700,00 (dois milhões, oitocentos e cinco mil e setecentos reais)** e **R\$ 2.756.350,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Melgaço/PA, 09 de maio de 2016.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

